



CONFIANÇA NO FUTURO.

PREÇÁRIO

BANCO BAI CABO VERDE S.A.
Instituição de Crédito

Data de entrada em vigor: 12 de Junho de 2025

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício BAICenter R/C • Chã D'Areia | Av. Cidade de Lisboa

Praia • Cabo Verde
Tel.: +238 2602300

Email: bai@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv

SERVIÇOS GRATUITOS

Conta BAI à Ordem	Particular e Empresa
1- Comissão de Abertura	Gratuito
Conta BAI Ordenado / Conta BAI Jovem / Conta BAI Nha Terra	Particular
1- Comissão de Abertura	Gratuito
Cartões Vinti4 (Débito)	Particular e Empresa
1- Emissão	Gratuito
4- Substituição por causa não imputável ao cliente	Gratuito
Cheques Bancários sobre o País	Particular e Empresa
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	Gratuito
Inclusão na Central de Cheques por Motivo não Imputável ao Cliente	Particular e Empresa
Inclusão na Central de Cheques	Gratuito
Transferências entre contas do BAICV	Particular e Empresa
1- Mesmo Titular	Gratuito
2- Titulares diferentes	Gratuito
Transferências - Por lote / Ficheiro / BAIDIRECTO	Particular e Empresa
2- Processamento de ficheiro informático	Gratuito
Débito Direto	Particular e Empresa
1- Cobrança intrabancárias (por registo)	Gratuito
Declarações	Particular e Empresa
Declaração de Dívida para Clientes	Gratuito
Declaração de Dívida para Não Clientes	Gratuito
Declaração Negativa de Crédito	Gratuito
Declaração de NIB	Gratuito (particular)
Extrato / Conta (Mensal)	Particular e Empresa
Extrato mensal	Gratuito

ÍNDICE FOLHETOS

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

CLIENTES PARTICULARES 4

FOLHETOS DE COMISSÕES E DESPESAS

OUTROS CLIENTES 54

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES 101

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

OUTROS CLIENTES 112

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

1	CONTAS DE DEPÓSITO	6
1.1	DEPÓSITO À ORDEM	7
2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10
2.1	CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS	11
2.2	CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO	13
2.3	CRÉDITO AUTOMÓVEL	17
2.4	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE	18
2.5	CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA	19
2.6	CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES.....	20
2.7	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA	21
2.8	OUTROS CRÉDITOS	22
3	CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO	24
3.1	CARTÕES DE CRÉDITO	25
3.2	CARTÕES DE DÉBITO	26
3.3	CARTÕES MISTOS	26
4	CHEQUES	28
4.1	REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES	29
4.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES	29
5	TRANSFERÊNCIAS	30
5.1	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS	31
5.2	OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS	33
6	COBRANÇAS	35
6.1	LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA.....	36
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37
7.1	AVALIAÇÃO DE BENS	38
7.2	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS	40
7.3	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	42
7.4	INTERMEDIACÃO FINANCEIRA.....	44
7.5	DECLARAÇÕES.....	45
7.6	EXTRATOS	45
7.7	INFORMAÇÕES	45
7.8	CORREIO	46
7.9	FOTOCÓPIAS	46
7.10	COMUNICAÇÃO / FAX	46
7.11	WESTERN UNION	47
7.12	ADVISING E CONSULTORIA	48
7.13	HIPOTECA	48
7.14	REGISTOS E NOTARIADOS	48
7.15	OPERAÇÃO CASH ADVANCE	48
7.16	SERVIÇO BAIDIRECTO	49
8	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	50
8.1	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA.....	51
8.2	COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO	51
8.3	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	52
8.4	ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS	52
8.5	ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS	53

1 CONTAS DE DEPÓSITO

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO

1.1 DEPÓSITO À ORDEM

A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL

CONTA BAI À ORDEM				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Gestão trimestral	125\$00 (1) 190\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. Isento para contas de Pensionistas. Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

CONTA BAI ORDENADO (Conta exclusiva para clientes com salário domiciliado no BAI)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTA BAI Nha Terra (Conta exclusiva para clientes com estatuto de Emigrantes)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTAS ABERTAS VIA CANAIS DIGITAIS (Disponível apenas para clientes que já tenham a primeira conta à ordem) (1)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta
2- Gestão Trimestral	100\$00	Vigência do Contrato	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Contas abertas via Internet Banking ou Mobile Banking, para clientes que já tenham a primeira conta à ordem.

B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

CONTA BAI À ORDEM				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Gestão trimestral	150\$00 (1) 250\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. Isento para contas de Pensionistas. Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS

CRÉDITO HABITAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% mín. de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% mín. de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. O reembolso antecipado sob a forma de transferência de crédito aplica-se exclusivamente aos contratos de crédito à habitação. Neste caso a instituição credora original deve disponibilizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à nova instituição mutuante, as informações e elementos necessários à realização desta operação.
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	6.400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	Cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

Nota: Ficam isentos de Imposto de Selo sobre o valor da utilização de crédito à habitação até 7.000.000 (7 milhões de escudos), para aquisição, construção ou melhoramento da primeira habitação própria e permanente, bem como sobre as comissões cobradas.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% mín. 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	2.50% mín. 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.2 CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO

2.2.1 CRÉDITO PESSOAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% mín. de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% mín. de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.2.2 CRÉDITO SALÁRIO + (Exclusivo para clientes com Conta BAI Ordenado e salário domiciliado)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.2.3 CRÉDITO CONSUMO +

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado	Isento	N/A	N/A	
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.2.4 CRÉDITO FORMAÇÃO BAICV

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado	Isento	N/A	N/A	
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	Isento			
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.4 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.5 CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% - Mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
3- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
4- Dossier	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
5- Dossier (Reestruturação/Reanálise)	2.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.6 CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% com mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,5% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.7 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.8 OUTROS CRÉDITOS

2.8.1 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO

2.8.1.1 ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,5% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	0,5% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	No ato da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
4- Dossier	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
5- Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
6- Dossier (Reanálise)	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.8.1.2 CRÉDITO BAI ORDENADO (descoberto negociado concedido apenas a clientes com conta BAI ordenado e salário domiciliado no BAICV)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% Mín. de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.50% Mín. de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,00%	Termo do Contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	No ato da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

2.8.1.3 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1% com mínimo de 500\$00	Momento de liquidação do descoberto	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito. Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.
2- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

3 CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO

CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO
3.1 CARTÕES DE CRÉDITO
3.1.1 CLASSIC (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
3- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
4- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Reemissão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
11- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
12- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
13- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
14- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

3.1.2 GOLD (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	6.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
3- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
4- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Reemissão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

3.1.2 GOLD (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
10- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
11- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
12- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
13- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
14- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

3.2 CARTÕES DE DÉBITO

3.2.1 CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Anuidade	500\$00	Início do contrato Vigência do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
3- Bloqueio do cartão	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Inclusão lista negra urgente	1.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação. Nota: Por ordem do cliente à SISF.
5- Produção Urgente	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
6- Emissão da 2ª via do PIN	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação

3.3 CARTÕES MISTOS

3.3.1 PRE-PAGO (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade				
Cliente	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Carregamento				
Cliente	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
3- Substituição do cartão				
Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Emissão Urgente				
Cliente	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
5- Inibição				
	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação

6- Levantamento nacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Levantamento internacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compras dentro e fora de Cabo Verde	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Transferência	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Reimpressão de PIN				
Cliente	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reversão do Carregamento				
Balcão	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
12- Pagamentos de serviços	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cópia de Faturas	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

4 CHEQUES

CLIENTES PARTICULARES - CHEQUES

4.1 REQUISICÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Módulo de 5 cheques	175\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 5 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 10.000\$00
2- Módulo de 20 cheques	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 25.000\$00 .
2- Módulo de 50 cheques	850\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 50.000\$00 .

4.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

4.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	600\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
3- Cativação de Cheque	275\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
4- Pagamento de Cheque a Descoberto	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
5- Devolução de cheque por falta de provisão	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque).
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	Gratuito	N/A	N/A	N/A
7- Envio de cópia de Cheque	250\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
8- Fotocópia de Cheque (por copia emitida)	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
9- Disponibilização online	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de correio, quando aplicável	500\$00	Vigência do contrato	N/A	N/A

4.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	300\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

4.2.3 CARTEIRA PARA CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Carteira para cheques	100\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

4.2.4 BLOQUEIO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Processamento do bloqueio de cheque	100\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

4.2.5 INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Inclusão na Central de cheques	Gratuito	N/A	N/A	N/A

5 TRANSFERÊNCIAS

CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS

5.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS

NACIONAIS

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAI

CANAL: AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Mesmo titular	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Titulares diferentes	Gratuito	N/A	N/A	N/A

INTERBANCARIAS

CANAL: AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0.23% Mínimo: 600\$00 Máximo: 10.200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

CANAL: REDE VINTI4

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência ATM/TeleVinti4	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	O limite máximo diário das transferências realizadas é de 300.000\$00.

CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS (Continuação)
INTERNACIONAIS
TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO

CRÉDITO JUNTO DO BAI

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <u>moeda nacional</u>	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente
2- Transferência Recebida em <u>moeda estrangeira</u>	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <u>moeda nacional</u>	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Transferência Recebida em <u>moeda estrangeira</u>	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

5.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

INTRABANCÁRIA

AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	700\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

INTERBANCÁRIA

AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	1.200\$00+1.600\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

DEBITO DIRECTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança intra bancárias (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Cobrança inter bancárias (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
3- Pedido de anulação de lote (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
4- Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Parametrização de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
3- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
4- Cancelamento e anulação	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação

6 COBRANÇAS

CLIENTES PARTICULARES - COBRANÇAS
6.1 LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança a clientes	1,25% com Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Apresentação a protesto	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação de vencimento	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Apresentação de letras ao aceite e devolução	0,30% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Protesto - Cartório	A indicar pela Entidade	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 AVALIAÇÃO DE BENS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Avaliação de terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria				
Até 10.000.000	8.050\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	17.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	23.000\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	28.750\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	40.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Avaliação de terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial				
Até 10.000.000	9.260\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	19.850\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	26.450\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	33.100\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	46.300\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 50.000.001 a 75.000.000	59.550\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 75.000.001 a 125.000.000	63.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 125.000.000	0,05% sobre o valor da avaliação, com mínimo de 75.000\$00 e máximo de 400.000\$	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Reavaliações (terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria) *50% preçário avaliação				
Até 10.000.000	4.025\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	8.625\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	11.500\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	14.375\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	20.125\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Reavaliações (terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial) *50%preçário avaliação				
Até 10.000.000	4.630\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	9.925\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	13.225\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	16.550\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	23.150\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 50.000.001 a 75.000.000	29.775\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 75.000.001 a 125.000.000	31.625\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 125.000.000	50% do preçário avaliação	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

Nota (1): Em caso de avaliação/vistoria fora do concelho de residência do avaliador, serão acrescidas as despesas de deslocação, sempre que a distância for superior a 20 KM.

VISTORIAS DE IMÓVEIS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Vistorias de construções de imóveis para habitação própria				
Até 20.000.000	4.830\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 20.000.001 a 30.000.000	5.693\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 30.000.001 a 50.000.000	6.900\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
Vistorias de construções de imóveis para habitação rendimento ou exploração comercial				
Até 20.000.000	5.600\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 20.000.001 a 30.000.000	6.550\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 30.000.001 a 50.000.000	7.950\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 50.000.001 a 75.000.000	8.625\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 75.000.001 a 125.000.000	10.350\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
Acima de 125.000.000	13.800\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Veículos ligeiros	5.750\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Veículos pesados	9.775\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Até 10.000.000	28.750\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 10.000.001	40.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (2)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1. Fiscalização de Obras				
De 50.000.000 a 120.000.000	1,50% sobre o valor da obra	Com a entrega da fatura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização
De 120.000.001 a 250.000.000	1,25% sobre o valor da obra	Com a entrega da fatura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização
Acima de 250.000.000	1,00% sobre o valor da obra	Com a entrega da fatura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização

Nota (2): Os montantes dos escalões referem-se ao valor do orçamento da obra.

7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS

7.2.1 GARANTIAS

GARANTIAS PRESTADAS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS
7.2.2 AVALES
AVAL PRESTADO
GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias;

7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

7.3.1 GARANTIAS

GARANTIAS PRESTADAS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

Nota (1): As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

7.3.2 AVALES

AVAL PRESTADO

GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

7.3.2 AVALES

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prêmio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

Nota (1): As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

7.4 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Montagem	1%	Início do contrato	N/A	
2- Corretagem	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
3- Realização de operações de Bolsa	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
4- Realização de operações fora de Bolsa	3,0‰ com mínimo de 250\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
5- Banco liquidatário	1%	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o valor amortizado
6- Custódia de Valores Mobiliários	0,25‰ com mínimo de 500\$00	Semestralmente	N/A	Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão.
7- Transferência de Custódia	3,0‰ com mínimo de 250\$00	No momento da execução	N/A	

Obs: Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

7.5 DECLARAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Declaração simples (pensionista, outra)	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de dívida para clientes	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Declaração de dívida para não clientes	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Declaração de capacidade financeira	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração negativa de crédito (declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Declaração para participação em concurso	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de saldo para pedido de visto (antiguidade do cliente superior a 1 mês)	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de NIB	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Outras declarações	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.6 EXTRATOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Extrato mensal	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Extrato simples	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Extrato autenticado Até 3 meses Até 6 meses Até 1 ano	500\$00 750\$00 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.7 INFORMAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Informações para auditores	Isento	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre cliente do país	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre entidades estrangeiras	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesas de Envio: 1- para auditores 2- a cliente do país sobre cliente do país 3- a cliente do país sobre entidades estrangeiras	Isento 500\$00 1.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação

Nota: Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

7.8 CORREIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Envio por correio normal	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Envio por DHL	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Porte de Correio - Nacional	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - Internacional	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - DHL	5.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.

7.9 FOTOCÓPIAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Fotocópias de cheques Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
Fotocópias de extrato bancário por folha Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
Fotocópias de documentos bancários por folha Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.

7.10 COMUNICAÇÃO / FAX				
COMUNICAÇÃO SWIFT				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação. Por mensagem. *Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT.
FAX				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio de Fax	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No momento da operação.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.11 WESTERN UNION

DOMÉSTICO				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	150\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-15.000\$00	410\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
15.001\$00-25.000\$00	590\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
25.001\$00-30.000\$00	640\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	1.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-60.000\$00	1.350\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
60.001\$00-70.000\$00	1.550\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-80.000\$00	1.750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
80.001\$00-90.000\$00	2.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
90.001\$00-100.000\$00	2.200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	2.850\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-300.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>300.001\$00	2%	N/A	IS - 3,5%	(3)

ÁFRICA E AMÉRICA				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	1.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	3.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-100.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	6.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-170.000\$00	7.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-200.000\$00	8.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
200.001\$00-250.000\$00	10.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
250.001\$00-300.000\$00	12.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
>300.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

EUROPA E OUTROS CONTINENTES				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-10.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	2.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	3.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	4.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-70.000\$00	4.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-100.000\$00	5.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-140.000\$00	7.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
140.001\$00-170.000\$00	8.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-190.000\$00	9.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
190.001\$00-240.000\$00	11.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>240.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

Nota (1): Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

Nota (2): Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transações acima deste valor devem ser autorizados pelo Back Office.

Nota (3): Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

Nota (4): Para cada 50.000\$00 ou fração acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

7.12 ADVISING E CONSULTORIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Contratos	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Procurações	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.13 HIPOTECA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Distrato de hipoteca	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.14 REGISTOS E NOTARIADOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Apoio em questões de registo e notariado	15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.15 OPERAÇÃO CASH ADVANCE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Levantamento valor	3% valor adiantado	Momento do levantamento	IS - 3,5%	Valor pago por operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesa Rede	2,5% valor adiantado	Momento do levantamento		Valor pago por operação

7.16 SERVIÇO BAIDIRECTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferências				
Intrabancárias (Entre contas do BAICV)	Gratuito	N/A	N/A	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
Interbancárias (Para contas em outros Bancos Nacionais)	0.1% Mínimo: 100\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Internacionais (Para contas em Bancos no Estrangeiro)	0.2% Mínimo: 250\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável). *(aplicação regra de conformidade): 0.01%

8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

8.1 COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a Clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão
2- Compra a não clientes	1,5% com mínimo de 1.000\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão

DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

DIVISAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Divisa para Escudo	0,3% com um mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

8.2 COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança de cheque	0.25% Mínimo de 1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura
2- Cobrança de cheque recebido do cliente	0.20% Mínimo de 1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Por cheque; cobrada com a confirmação da cobertura
3- Devolução de cheque	Mínimo de 1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	Por cheque; cobrado no momento da devolução no sistema
4- Aviso de situação	Mínimo de 1.000\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação

RECEBIDOS DE OUTRO BANCOS, SACADOS SOBRE O BAICV

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança sobre contas em moeda estrangeira	1.400\$00 3.900\$00 (2)	Início do Contrato	N/A	Correspondente ao contravalor; cobrado com a confirmação da cobertura
2- Cobrança sobre contas em moeda nacional	1.400\$00 3.200\$00 (3)	Início do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura

Nota (1): Sempre que ocorram devoluções de cheques ou outros títulos de crédito sacados sobre o estrangeiro, em função da legislação do país para onde os mesmos foram remetidos à cobrança, o Banco poderá debitar a conta do cliente pelo valor das devoluções, independentemente dos fundos já terem sido disponibilizados

Nota (2): Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 1.400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 3.900\$00.

Nota (3): Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 1.400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 3.200\$00.

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
8.3 VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda a clientes	110\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão
2- Venda a não clientes	250\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão

DIVISAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Escudo para Divisa	0,3% Mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

8.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS
CRÉDITO JUNTO DO BAI

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em moeda nacional	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em moeda estrangeira	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em moeda nacional	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em moeda estrangeira	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado sobre as operações em moeda estrangeira
2- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Despesas de correspondente a cargo do cliente
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do Contrato	N/A	Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
8.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS
TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

FOLHETOS DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

9	CONTAS DE DEPÓSITO	56
9.1	DEPÓSITO À ORDEM - CONTA BAI EMPRESAS	57
10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58
10.1	LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES	59
10.2	CRÉDITO AUTOMÓVEL	60
10.3	CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP	61
10.4	CRÉDITO BAI PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	62
10.5	CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS	63
10.6	CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA	64
10.7	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	65
10.8	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE	66
10.9	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA	67
10.10	OUTROS CRÉDITOS	68
10.11	ADIANTAMENTO DE FATURAS (1)	69
11	CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO	70
11.1	CARTÕES DE CRÉDITO	71
11.2	CARTÕES DE DÉBITO	71
11.3	CARTÕES MISTOS	72
12	CHEQUES	73
12.1	REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES	74
12.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES	74
12.2.1	CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS	74
12.2.2	CHEQUES VISADOS	74
12.2.3	SERVIÇO DE GESTÃO E COBRANÇA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS	74
12.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES (CONT.)	75
12.2.4	CAPA PARA LIVRO DE CHEQUES	75
12.2.5	BLOQUEIO DE CHEQUES	75
12.2.6	INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE	75
13	TRANSFERÊNCIAS	76
13.1	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS	77
13.2	OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS	80
14	COBRANÇAS	81
14.1	COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS	82
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83
15.1	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS	84
15.2	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	86
15.3	DECLARAÇÕES	88
15.4	EXTRATOS	89
15.5	INFORMAÇÕES	89
15.6	CORREIO	90
15.7	FOTOCÓPIAS	90
15.8	COMUNICAÇÃO / FAX	90
15.9	WESTERN UNION	91
15.10	ADVISING E CONSULTORIA	92
15.11	HIPOTECA	92
15.12	REGISTOS E NOTARIADOS	92
15.13	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	93
15.14	OPERAÇÃO CASH ADVANCE	93
15.15	SERVIÇO BAIDIRECTO	93
16	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	94

16.1	REMESSAS DOCUMENTÁRIAS	95
16.2	CRÉDITO DOCUMENTÁRIO	96
16.3	COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	98

9 CONTAS DE DEPÓSITO

OUTROS CLIENTES - CONTAS DE DEPÓSITO

9.1 DEPÓSITO À ORDEM - CONTA BAI EMPRESAS

A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 10.000\$00
2- Gestão trimestral	250\$00 (1) 375\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de Ordem Permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 10.000\$00
2- Gestão trimestral	375\$00 (1) 400\$00 (2)	Vigência do contrato Cobrado por trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de Ordem Permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES

CONTA CORRENTE CAUCIONADA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50% - Mínimo de 1.500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Renovação	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
5- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
6- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
7- Dossier (Reforço / Reestruturação / Renovação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
8- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
9- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Continuação)

10.2 CRÉDITO AUTOMÓVEL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.3 CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada				Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.4 CRÉDITO BAI PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 7.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	 2,00%	 Início do contrato	 IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.5 CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.75% - Mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.6 CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% - Mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
3- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
4- Dossier	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
5- Dossier (Reestruturação/Reanálise)	2.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.7 CRÉDITO IMOBILIÁRIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% mín. 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	2.50% mín. 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.8 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.9 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.10 OUTROS CRÉDITOS

DESCOBERTOS BANCÁRIOS

DESCOBERTO NEGOCIADO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	No ato da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
4- Dossier	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
5- Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
6- Dossier (Reanálise)	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% com mínimo de 1.000\$00	Momento de liquidação do descoberto	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito. Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.
2- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

10.11 ADIANTAMENTO DE FATURAS (1)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura / Formalização	1% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,5% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Alterações Contractuais	8.000,00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
4- Gestão de Cobranças				
Para cobrança de registo	0.33% com mínimo de 15.000\$00 e máximo de 200.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
Para cobrança por ficheiro PS2	10.000\$00			
5- Imobilização	-----	-----	-----	-----
6- Renovação	1,5%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
7- Reestruturação	1,5%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
8- Prorrogação de cobrança (sobre valor da fatura a prorrogar)	1,5%	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser prorrogado. As faturas vencidas emitidas sobre o Estado, podem ser mantidas em carteira, pelo prazo máximo de 6 meses.
9 – Alteração sobre o valor da fatura a prorrogar (em caso de solicitação pelo aderente)	1.500\$00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
10- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
11- Dossier (Reforço/Reestruturação/Renovação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
12- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
13- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

Nota (1): Comissão de pagamento das faturas a ser pago pelo Aderente.

11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

OUTROS CLIENTES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

11.1 CARTÕES DE CRÉDITO

11.1.1 BUSINESS PLATINUM (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	6.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
3- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
4- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Reemissão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
11- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
12- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
13- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
14- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

11.2 CARTÕES DE DÉBITO

CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Anuidade	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
3- Bloqueio do cartão	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Inclusão lista negra urgente	1.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação. Nota: Por ordem do cliente à SISP.
5- Produção Urgente	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
6- Emissão da 2ª via do PIN	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação

11.3 CARTÕES MISTOS

PRE-PAGO (VISA)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade				
Cliente	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Carregamento				
Cliente	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
3- Substituição do cartão				
Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Emissão Urgente				
Cliente	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
5- Inibição	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
6- Levantamento nacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Levantamento internacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compras dentro e fora de Cabo Verde	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Transferência	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Reimpressão de PIN				
Cliente	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reversão do Carregamento				
Balcão	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
12- Pagamentos de serviços	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cópia de Faturas	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

12 CHEQUES

OUTROS CLIENTES - CHEQUES

12.1 REQUISICÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Módulo de 20 cheques	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 25.000\$00 .
2- Módulo de 50 cheques	850\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 100.000\$00 .
2- Módulo de 150 cheques	2.450\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 150 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 500.000\$00 .

12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

12.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	600\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
3- Cativação de Cheque	275\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
4- Pagamento de Cheque a Descoberto	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
5- Devolução de cheque por falta de provisão	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque).
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	Gratuito	N/A	N/A	N/A
7- Envio de cópia de Cheque	250\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
8- Fotocópia de Cheque (por copia emitida)	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
9- Disponibilização online	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de correio, quando aplicável	500\$00	Vigência do contrato	N/A	N/A

12.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	300\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

12.2.3 SERVIÇO DE GESTÃO E COBRANÇA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança de cheques (Unidade)	110\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).
2- Devolução ou substituição de cheques	330\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).
3- Alteração da data de compensação	330\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).

12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES (CONT.)

12.2.4 CAPA PARA LIVRO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Capa para Livro de Cheques	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

12.2.5 BLOQUEIO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Processamento do bloqueio de cheque	100\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

12.2.6 INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Inclusão na Central de cheques	Gratuito	N/A	N/A	N/A

13 TRANSFERÊNCIAS

OUTROS CLIENTES - TRANSFERÊNCIAS

13.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS

NACIONAIS

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAI

CANAL: AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Mesmo titular	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Titulares diferentes	Gratuito	N/A	N/A	N/A

TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS

CANAL: AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0.23% Mínimo: 600\$00 Máximo: 10.200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

CANAL: REDE VINTI4

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência ATM/Televinti4	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	O limite máximo diário das transferências realizadas é de 300.000\$00.

OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)
INTERNACIONAIS
TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO

CRÉDITO JUNTO DO BAI

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em moeda nacional	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente
2- Transferência Recebida em moeda estrangeira	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em moeda nacional	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Transferência Recebida em moeda estrangeira	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

13.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

INTRABANCÁRIA

AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	700\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

INTERBANCÁRIA

AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	1.200\$00+1.600\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

DEBITO DIRECTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança intrabancárias (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Cobrança interbancárias (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
3- Pedido de anulação de lote (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
4- Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Parametrização de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
3- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
4- Cancelamento e anulação	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação

14 COBRANÇAS

OUTROS CLIENTES - COBRANÇAS

14.1 COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança a clientes	1,25% com Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Apresentação a protesto	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação de vencimento	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Apresentação de letras ao aceite e devolução	0,30% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Protesto - Cartório	A indicar pela Entidade	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.1 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS

15.1.1 GARANTIAS

GARANTIAS PRESTADAS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;

15.1.2 AVALES

AVAL PRESTADO

GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias;

15.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

15.2.1 GARANTIAS

GARANTIAS PRESTADAS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS: 3,5% sobre valor da comissão + 0,5% sobre valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

Nota (1): As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

15.2.2 AVALES

AVAL PRESTADO				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)

3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- Execução	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

Nota (1): As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

15.3 DECLARAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Declaração simples (pensionista, outra)	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de dívida para clientes	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Declaração de dívida para não clientes	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Declaração de capacidade financeira	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração negativa de crédito (declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Declaração para participação em concurso	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de saldo para pedido de visto (antiguidade do cliente superior a 1 mês)	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

Declaração de NIB	1.035\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. Isento para pensionistas.
Outras declarações	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

15.4 EXTRATOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Extrato mensal	Gratuito	N/A	N/A	N/A
Extrato simples	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Extrato autenticado Até 3 meses Até 6 meses Até 1 ano	500\$00 750\$00 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
EXTRATO SWIFT				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Subscrição de serviço	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
2- Envio de mensagem Swift (extracto)	75\$00 por item	Cobrado no início de cada mês	IS - 3,5%	Extrato gerado e enviado. O valor é determinado pela soma dos extratos enviados até último dia (data útil) do mês anterior (a cobrança) e multiplicado ao valor da rubrica do preçário.
3- Query / Tracer / Esclarecimento	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação Swift	1.000\$00	Vigência do contrato	N/A	Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito à comunicação Swift.

15.5 INFORMAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Informações para auditores	Isento	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre cliente do país	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre entidades estrangeiras	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesas de Envio:				
1- para auditores	Isento	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação
2- a cliente do país sobre cliente do país	500\$00			
3- a cliente do país sobre entidades estrangeiras	1.000\$00			

Nota: Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

15.6 CORREIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Envio por correio normal	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Envio por DHL	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Porte de Correio - Nacional	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - Internacional	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - DHL	5.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.

15.7 FOTOCÓPIAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Fotocópias de cheques Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
Fotocópias de extrato bancário por folha Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
Fotocópias de documentos bancários por folha Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.

15.8 COMUNICAÇÃO / FAX				
COMUNICAÇÃO SWIFT				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação. Por mensagem. *Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT.
FAX				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio de Fax	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No momento da operação.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
15.9 WESTERN UNION

DOMÉSTICO				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	150\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-15.000\$00	410\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
15.001\$00-25.000\$00	590\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
25.001\$00-30.000\$00	640\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	1.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-60.000\$00	1.350\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
60.001\$00-70.000\$00	1.550\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-80.000\$00	1.750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
80.001\$00-90.000\$00	2.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
90.001\$00-100.000\$00	2.200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	2.850\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-300.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>300.001\$00	2%	N/A	IS - 3,5%	(3)

ÁFRICA E AMÉRICA				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	1.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	3.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-100.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	6.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-170.000\$00	7.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-200.000\$00	8.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
200.001\$00-250.000\$00	10.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
250.001\$00-300.000\$00	12.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
>300.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

EUROPA E OUTROS CONTINENTES				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-10.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	2.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	3.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	4.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-70.000\$00	4.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-100.000\$00	5.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-140.000\$00	7.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
140.001\$00-170.000\$00	8.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-190.000\$00	9.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
190.001\$00-240.000\$00	11.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>240.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

Nota (1): Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

Nota (2): Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transações acima deste valor devem ser autorizados pelo Back Office.

Nota (3): Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

Nota (4): Para cada 50.000\$00 ou fração acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

15.10 ADVISING E CONSULTORIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Contratos	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Procurações	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

15.11 HIPOTECA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Distrato de hipoteca	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

15.12 REGISTOS E NOTARIADOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Apoio em questões de registo e notariado	15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

15.13 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Montagem	1%	Início do contrato	N/A	
2- Corretagem	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
3- Realização de operações de Bolsa	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
4- Realização de operações fora de Bolsa	3,0‰ com mínimo de 250\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
5- Banco liquidatário	1%	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o valor amortizado
6- Custódia de Valores Mobiliários	0,25‰ com mínimo de 500\$00	Semestralmente	N/A	Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão.
7- Transferência de Custódia	3,0‰ com mínimo de 250\$00	No momento da execução	N/A	

Obs: Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

15.14 OPERAÇÃO CASH ADVANCE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Levantamento valor	3% valor adiantado	Momento do levantamento	IS - 3,5%	Valor pago por operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesa Rede	2,5% valor adiantado	Momento do levantamento		Valor pago por operação

15.15 SERVIÇO BAIDIRECTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferências				
Intrabancárias (Entre contas do BAICV)	Gratuito	N/A	N/A	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
Interbancárias (Para contas em outros Bancos Nacionais)	0.1% Mínimo: 100\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Internacionais (Para contas em Bancos no Estrangeiro)	0.2% Mínimo: 250\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável). *(aplicação regra de conformidade): 0.01%
2- Transferências por Ficheiro/lote				
Intrabancária				
Ficheiro informático	600\$00+30\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
Interbancária				
Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

16.1 REMESSAS DOCUMENTÁRIAS

REMESSAS DE IMPORTAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Contra pagamento	1,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Contra aceite e devolução	0,30% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Aceite e pagamento	1,45% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Franco pagamento	0,75% / mínimo de 1.000\$00 / máximo de 25.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
6- Manutenção	0,75% / Mínimo de 1.500\$00 / máximo de 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por falta de Aceite ou Pagamento - 30 dias após 1ª apresentação de vencimento
7- Prorrogação/Alteração	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
8- Comunicação	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
9- Protesto	400\$00+750\$00 (por letra)	Início do contrato	IS - 3,5%	Despesa acrescido de custo real do protesto
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.
2- Despesa de Correspondente	Depende do preçário do Banco Negociador.	Termo de contrato	N/A	Este valor é cobrado no ato do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador).

REMESSAS DE EXPORTAÇÃO				
POR REMESSA (COM DOCUMENTOS)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação / Franco pagamento	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Devolução	0,10% / Mínimo 1.000\$00 / máximo 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Tracer (Comunicação/SWIFT)	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.
2- Despesa de Correspondente	Depende do preçário do Banco Negociador.	Termo de contrato	N/A	*Este valor é cobrado no ato do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador).

16.2 CRÉDITO DOCUMENTÁRIO

CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Pré-aviso (draft MT700)	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado a partir do 3º pré-aviso
3- Primeiro trimestre ou fração Valor inferior a 5.000.000\$ Valor superior a 5.000.000\$	0,85% / mín. 6.000\$00 0,75% / mín. 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Por cada mês seguinte ou fração Valor inferior a 5.000.000\$ Valor superior a 5.000.000\$	0,45% / mín. 2.000\$00 0,40% / mín. 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Alterações Sem prorrogação e/ou aumento de valor Com prorrogação e/ou aumento de valor	3.000\$00 1,45% / mín. 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
6- Transferência ou anulação (caducidade)	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
7- Prorrogação, para valor igual ou superior a 5 milhões de escudos, por fracção ou mês	0,25% / mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação. *Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada a comissão, deverá ser considerada como simples alteração; se a prorrogação for solicitada depois do crédito ter caducado, entender-se-á como uma operação, devendo aplicar-se as comissões respetivas.
8- Pagamento (Utilização)	0,25% / Mínimo de 10.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT

16.2 CRÉDITO DOCUMENTÁRIO

CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Notificação (Não domiciliado/Confirmado)	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Domiciliação (Crédito Não Confirmado)	0,10% / mín. 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Confirmação	0,20% / Mínimo de 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Alteração	3.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
6- Créditos notificados	0,10% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
7- Créditos confirmados	0,20% / mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
8- Pagamento (utilização)	0,10% / Mínimo de 1.500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
9- Aceite ou pagamento diferido (pagamento a prazo)	1,50% / Mínimo de 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
10- Documentos com divergência	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
11- Cancelamento	5.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
12- Manuseamento	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	*Documento de crédito válido junto de outro Banco de Cabo Verde
13- Transferência / Liquidação CDE	0,10% / Mínimo de 10.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

16.3 COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a Clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão ou por movimentação da conta D.O
2- Compra a não clientes	1,5% com mínimo de 1.000\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão

DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

DIVISAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Divisa para Escudo	0,3% com um mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda a clientes	110\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão
2- Venda a não clientes	250\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão

DIVISAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Escudo para Divisa	0,3% Mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

16.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS

CRÉDITO JUNTO DO BAI				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em moeda nacional	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em moeda estrangeira	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
2- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em moeda nacional	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em moeda estrangeira	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
3- Comunicação SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado sobre as operações em moeda estrangeira
4- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

ANULAÇÃO / ESCLARECIMENTO / DEVOLUÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Despesas de correspondente a cargo do cliente
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do Contrato	N/A	Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)

16.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS

TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES

ÍNDICE FOLHETO DE TAXA DE JURO CLIENTES PARTICULARES

17	CONTAS DE DEPÓSITO	103
17.1	DEPÓSITO À ORDEM	104
17.2	DEPÓSITO A PRAZO	104
18	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107
18.1	CRÉDITO À HABITAÇÃO	108
18.2	CRÉDITO PESSOAL	109
18.3	CRÉDITO AUTOMÓVEL	109
18.4	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE	109
18.5	CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA	109
18.6	CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES	110
18.7	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA	110
18.8	ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO	110
18.9	CRÉDITO ORDENADO	111
18.10	CARTÕES DE CRÉDITO	111

17 CONTAS DE DEPÓSITO

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO

17.1 DEPÓSITO À ORDEM

Tipo de conta	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
Conta BAI a Ordem	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%
Conta BAI Ordenado	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: Geral 18,00%; Protocolo 14,00%
Conta BAI Jovem	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%
Conta BAI Nha Terra	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%

COMPONENTE RENDIMENTO (Associada a contas D.O Particulares)

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
0 - 499.999\$00	0,20%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo de transferência: 100.000\$00
500.000\$00 - 4.999.999\$00	0,35%		
≥ 5.000.000\$00	0,45%		

Nota (1): Para clientes com carteira **≥ 25.000.000**, a taxa fica sujeita a negociação.

17.2 DEPÓSITO A PRAZO

ESCUDOS CABO-VERDIANOS

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
30 a 60 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 25.000\$00;
90 Dias	0,75% (2)		Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo;
180 Dias	1,00% (2)		
360 Dias	1,50% (2)		
24 Meses	1,75%		Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos.
36 Meses	2,00%		

Nota (1): Taxas apresentadas para valores até **9.999.999**; Para valores **≥ 10.000.000** a taxa é negociável.

Nota (2): Para clientes com carteira **≥ 10.000.000**, a taxa fica sujeita a negociação.

POUPANET

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
90 dias	0,80%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 10.000\$00;
180 dias	1,15%		Pagamento dos juros com reembolso do capital na data de vencimento, por crédito na conta de depósito a ordem associada;
360 dias	1,60%		Possibilidade de mobilização antecipada antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros corridos.
2 anos	1,85%		

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO (Continuação)

POUPANÇA MÁGICA			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
POUPANÇA MÁGICA	2, 50%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: Maturidade de 5 anos; Montante mínimo de constituição: 2.500\$00; Os Juros serão pagos no fim do período. Nos casos de não capitalização dos juros estes são pagos na Conta BAI Jovem do mesmo titular da Conta Poupança Mágica; O Banco oferece uma bonificação de permanência de 0,10% por cada ano de permanência da aplicação; É permitida a mobilização antecipada total estando esta movimentação sujeita a uma penalização de 100% dos juros.

Nota (1): Para clientes com carteira $\geq 10.000.000$, a taxa fica sujeita a negociação.

POUPA 1000			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
POUPA 1000	1,55%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: 1 ano; Montante mínimo de constituição: 1.000\$00; Os juros serão pagos na maturidade; Possibilidade de mobilização antecipada a qualquer momento antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros.

EURO			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 Euros; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo. Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos.
60 Dias			
90 Dias			
180 Dias			
365 Dias			
24 Meses			

DÓLAR			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 USD; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo. Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos.
60 Dias			
90 Dias			
180 Dias			
365 Dias			
24 Meses			

Nota: Todos os depósitos serão comercializados consoante a disponibilidade do Banco.

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO (Continuação)

DEPÓSITO A PRAZO BAI EMIGRANTE			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
6 meses	1,25% (2)	Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 25.000\$00; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo; Possibilidade de mobilização antecipada a qualquer momento, com penalização de 100% sobre a totalidade dos juros acumulados à data, sobre o valor mobilizado.
1 ano	1,75% (2)		
2 anos	2,00%		
3 anos	2,25%		

Nota (1): Taxas apresentadas para valores até **9.999.999**; Para valores $\geq 10.000.000$ a taxa é negociável.

Nota (2): Para clientes com carteira $\geq 10.000.000$, a taxa fica sujeita a negociação.

POUPANÇA EMIGRANTE			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
POUPANÇA EMIGRANTE	2,50%	Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: 5 anos; Montante mínimo de constituição: 20.000\$00; Pagamento de juros anual, com capitalização a partir do 1º ano. A mobilização antecipada a qualquer momento implica a penalização de juros, sobre os juros corridos.

Nota: Todos os depósitos serão comercializados consoante a disponibilidade do Banco.

18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

18.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
1ª Habitação			IS - 3,5%	Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,5%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
Clientes Prestige				
- Taxa Fixa	7,5%	8,31% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 1,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Clientes Geral				Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,00%	9,87% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Habitação Bonificado (Jovem/Normal)			IS -3,5%	Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o montante máximo do Crédito Habitação Bonificado de CVE 7.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,00%	10,01% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Rendimento			IS - 3,5%	Prazo: 15 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,50%, para o Crédito Habitação Rendimento de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,50%	10,58% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Habitação Emigrante			IS - 3,5%	Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,5%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
Clientes Prestige				
- Taxa Fixa	7,5%	8,31% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 1,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Clientes Geral				Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,00%	9,87%		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Crédito Imobiliário	9,00%	10,71%		IS – 3,5%

Nota (1): São incluídos no cálculo da TAEG os seguintes custos, cobrados por outras entidades: seguro, custo com escritura pública, mútuo com hipoteca, imposto de selo, certidão matricial, conservatória de registos competentes.

18.2 CRÉDITO PESSOAL

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Pessoal	12%	13,94%	IS - 3,5%	Prazo: 5 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 12%, para o Crédito Pessoal de CVE 500.000,00, com prazo total de 60 meses.
Crédito Salário+	9,8%	12,57%	IS - 3,5%	Prazo: 60 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,8%, para o Crédito Salário + de CVE 500.000,00, com prazo total de 60 meses.
Crédito Consumo +	10%	15,00%	IS - 3,5%	Prazo: 12 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10%, para Crédito Consumo + de CVE 50.000,00, com prazo de 12 meses.
Crédito Formação BAICV	9,50% ou <u>Garantia DP/ Títulos/ Obrigações:</u> 8,50%	10,75%	IS - 3,5%	Prazo: Reembolso até 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,50%, para Crédito Formação BAICV de CVE 2.000.000,00, com prazo de 96 meses.

18.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Automóvel	7,50%	8,49%	IS - 3,5%	Prazo: 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,5%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 96 meses.

18.4 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Energia Verde (1)	6,00%	7,90%	IS - 3,5%	Prazo de reembolso: Até 72 meses. Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,00%, para o Crédito Energia Verde de CVE 900.000,00, com prazo total de 72 meses.

Nota (1): Possibilidade de bonificação de juros, no âmbito da bonificação do Governo de Cabo Verde para a microprodução de energias renováveis.

18.5 CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA (1)

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Mulher Empreendedora	8%	9,97%	IS - 3,5%	Prazo: 36 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 8%, para Crédito BAI Mulher Empreendedora de CVE 800.000,00, com prazo de 36 meses.

Nota (1): Produto disponibilizado de acordo com linha de crédito disponível.

18.6 CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
- Taxa fixa	10,5%	12,25%	IS - 3,5%	Prazo de reembolso: Até 60 meses. Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,50%, para o Crédito a Particulares Investidores de CVE 1.000.000,00, com prazo total de 60 meses.
- Taxa variável	Indexante: Taxa de cedência de liquidez; Spread até 8%; Taxas mínimas e máximas negociadas.			

18.7 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Mobilidade Elétrica	5,95%	6,87%	IS - 3,5%	Prazo: 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 5,95%, para o Crédito BAI Mobilidade Elétrica de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 96 meses.
Crédito Automóvel eléctrico / híbrido	6,5%	7,44%	IS - 3,5%	Prazo: 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,5%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 96 meses.

18.8 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO

ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS				
	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI a Ordem	15% (1)	17,69%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 15%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Ordenado	15% (1)	17,69%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 15%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Nha Terra - Emigrante	15% (1)	17,69%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 15%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

Nota (1): 24% sobre o valor em excesso, caso o limite de descoberto autorizado seja excedido, dentro do período autorizado.

ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI a Ordem	17%	20,59%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 17%, para o Adiantamento a particulares em descoberto não negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Ordenado	17%	20,59%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 17%, para o Adiantamento a particulares em descoberto não negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Nha Terra - Emigrante	17%	20,59%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 17%, para o Adiantamento a particulares em descoberto não negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

18.9 CRÉDITO ORDENADO

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Ordenado	14,0%	16,71%	IS - 3,5%	Prazo: 6 meses podendo ser renovado por igual período (Máximo de 4 renovações); Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 14,00%, para o Crédito Ordenado de CVE 500.000,00, com prazo total de 24 meses.

18.10 CARTÕES DE CRÉDITO

Cartão VISA	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Classic	18,5%	20,82%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o cartão Classic de CVE 350.000,00, com prazo total de 10 meses.
Gold	18,5%	21,39%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o Cartão Gold de CVE 500.000,00, com prazo total de 10 meses.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO OUTROS CLIENTES

ÍNDICE FOLHETO DE TAXA DE JURO OUTROS CLIENTES

19	CONTAS DE DEPÓSITO	114
19.1	DEPÓSITO À ORDEM	115
19.2	DEPÓSITO A PRAZO	115
20	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	117
20.1	LINHAS DE CRÉDITO E CONTA CORRENTE	118
20.1.1	CONTA CORRENTE CAUCIONADA	118
20.1.2	CRÉDITO AUTOMÓVEL	118
20.1.3	CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP	118
20.1.4	CRÉDITO BAI PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	118
20.1.5	CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS	119
20.1.6	CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA (1)	119
20.1.7	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	119
20.1.8	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE	119
20.1.9	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA	119
20.2	DESCOBERTOS BANCÁRIOS	120
20.3	ADIANTAMENTO DE FATURAS	120
20.4	CARTÕES DE CRÉDITO	120

19 CONTAS DE DEPÓSITO

OUTROS CLIENTES - CONTAS DE DEPÓSITO

19.1 DEPÓSITO À ORDEM

Tipo de conta	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
Conta BAI Empresas	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50%; Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%

COMPONENTE INVESTIMENTO (Associada a contas D.O Empresas)

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
0 - 499.999\$00	0,20%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo de transferência: 100.000\$00
500.000\$00 - 4.999.999\$00	0,35%		
≥ 5.000.000\$00	0,45%		

Nota (1): Para clientes com carteira **≥ 25.000.000**, a taxa fica sujeita a negociação.

19.2 DEPÓSITO A PRAZO

ESCUDOS CABO-VERDIANOS

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
30 a 60 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 25.000\$00; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo; Permitida a mobilização antecipada com penalização de juros sobre os juros corridos.
90 Dias	0,75% (2)		
180 Dias	1,00% (2)		
360 Dias	1,50% (2)		
24 Meses	1,75%		
36 Meses	2,00%		

Nota (1): Taxas apresentadas para valores até **9.999.999**; Para valores **≥ 10.000.000** a taxa é negociável.

Nota (2): Para clientes com carteira **≥ 10.000.000**, a taxa fica sujeita a negociação.

POUPANET

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
90 dias	0,80%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 10.000\$00;
180 dias	1,15%		Pagamento dos juros com reembolso do capital na data de vencimento, por crédito na conta de depósito a ordem associada;
360 dias	1,60%		Possibilidade de mobilização antecipada antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros corridos.
2 anos	1,85%		

EURO			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 Euros; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo; Permitida a mobilização antecipada com penalização de juros sobre os juros corridos.
60 Dias			
90 Dias			
180 Dias			
365 Dias			
24 Meses			

DÓLAR			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 USD; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo; Permitida a mobilização antecipada com penalização de juros sobre os juros corridos.
60 Dias			
90 Dias			
180 Dias			
365 Dias			
24 Meses			

Nota: Todos os depósitos serão comercializados consoante a disponibilidade do Banco.

20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

20.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTA CORRENTE

20.1.1 CONTA CORRENTE CAUCIONADA

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta Corrente Cauconada	10,8%	14,11%	IS - 3,5%	Prazo: 1 ano; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,8%, para o Crédito Conta Corrente Cauconada de CVE 1.000.000,00, com prazo total de 12 meses.

20.1.2 CRÉDITO AUTOMÓVEL

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
- Uso Próprio	7,50%	8,58%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,50%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.
- Uso Comercial	7,50%	8,76%	IS - 3,5%	Prazo: 5 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,50%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 60 meses.
- Exploração Comercial	8%	9,51%	IS - 3,5%	Prazo: 4 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 8%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 48 meses. (pick ups, viaturas de trabalho, empilhadoras, máquinas de armazém)

20.1.3 CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
- Taxa Fixa	10,75%	11,80%	IS - 3,5%	Prazo: 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,75%, para o Crédito Negócio Empresa de CVE 5.000.000,00, com prazo total de 96 meses.
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 5,25%, com floor de 10,5%;			

20.1.4 CRÉDITO BAI PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Pequenas e Médias Empresas	9,75%	11,16%	IS - 3,5%	Prazo: De 60 meses a 24 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,75%, para o Crédito BAI Pequenas e Médias Empresas de CVE 5.000.000,00, com prazo total de 60 meses.

20.1.5 CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito a Pequenos Negócios	9%	11,29%	IS - 3,5%	Prazo: 36 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9%, para Crédito a Pequenos Negócios de CVE 100.000,00, com prazo de 36 meses.

20.1.6 CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA (1)				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Mulher Empreendedora	8%	9,97%	IS - 3,5%	Prazo: 36 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 8%, para Crédito BAI Mulher Empreendedora de CVE 800.000,00, com prazo de 36 meses.

Nota (1): Produto disponibilizado de acordo com linha de crédito disponível.

20.1.7 CRÉDITO IMOBILIÁRIO				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Imobiliário	9,00%	10,71%	IS – 3,5%	Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Imobiliário de CVE 20.000.000,00, com prazo total de 48 meses.

20.1.8 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Energia Verde (1)	6,00%	7,90%	IS – 3,5%	Prazo de reembolso: Até 72 meses. Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,00%, para o Crédito Energia Verde de CVE 900.000,00, com prazo total de 72 meses.

Nota (1): Possibilidade de bonificação de juros, no âmbito da bonificação do Governo de Cabo Verde para a microprodução de energias renováveis.

20.1.9 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Mobilidade Elétrica	6,5%	7,82%	IS – 3,5%	Prazo: 5 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,5%, para o Crédito BAI Mobilidade Elétrica de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 60 meses.
Crédito Automóvel eléctrico / híbrido	6,5%	7,44%	IS - 3,5%	Prazo: 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,5%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 96 meses.

20.2 DESCOBERTOS BANCÁRIOS

DESCOBERTO NEGOCIADO

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI Empresas	18,0% (1)	20,81%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,0%, para o Crédito Descoberto Negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

Nota (1): 24% sobre o valor em excesso, caso o limite de descoberto autorizado seja excedido, dentro do período autorizado.

DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI Empresas	19,5%	23,19%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 19,5%, para o Crédito Descoberto Não Negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

20.3 ADIANTAMENTO DE FATURAS

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Adiantamento de Faturas	10%	15,90%	IS - 3,5%	Prazo: 6 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,00%, para o crédito de CVE 1.000.000,00, com prazo total de 6 meses.

20.4 CARTÕES DE CRÉDITO

Cartão VISA	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Business Platinum	18,5%	21,39%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o cartão Business Platinum de CVE 500.000,00, com prazo total de 10 meses.